



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB – N.2130/2026-EXTRA

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS QUINTA-FEIRA,

20 DE AGOSTO DE 2026

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag. 2

ATOS DO PREVDIB.....pag. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/2026 – SEC.ADM/DCL

Nomeia Gestor e Fiscal para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos nº 069/2026 e 070/26, decorrente do Processo Administrativo nº 072/2026 – Inexigibilidade nº 021/2026.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à governança, gestão e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Administrativo nº 072/2026 – Inexigibilidade nº 021/2026.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que recomenda a designação formal de gestor(a) e fiscais por Portaria, com ciência à contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento, controle, registro e atesto das obrigações contratadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor dos Contratos Administrativos nº 069/2026 e 070/2026, firmada com as empresas: 3F PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 53.457.510/0001-59 e RAFAEL BERNAL JUNIOR PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - CNPJ: 44.272.055/0001-26, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS DUPLAS “TALLES & RAFAEL” E “MATHEUS & LORENZO” PARA A 7ª FESTA DO PEIXE A SER REALIZADA NO DISTRITO DE PALMEIRAS – MS NOS DIAS 05 E 06/09/2026, o servidor PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES – Matrícula nº 1757.

Art. 2º Designar como fiscais deste instrumento:

Titular: CRISLEY HELENA SIMÃO – Matrícula nº 1650.

Art. 3º Competências:

I – Compete ao Gestor: planejar e coordenar a execução; consolidar medições/recebimentos; registrar comunicações e ordens; propor sanções, reequilíbrio ou glosas quando cabíveis; gerir riscos e zelar pelo cumprimento dos prazos e condições.

II – Compete ao Fiscal: acompanhar tecnicamente as entregas/serviços; verificar especificações; atestar conformidade quantitativa e qualitativa; registrar ocorrências; exigir correções/substituições; solicitar amostras, laudos e esclarecimentos quando previsto; e recusar materiais/serviços em desacordo, com justificativa.

Art. 4º Comunicações e registros – As comunicações com a contratada, ordens e registros de acompanhamento serão feitos preferencialmente no sistema eletrônico utilizado no certame/contratação (e/ou por e-mail institucional), devendo todos os atos e documentos ser juntados aos autos em meio eletrônico.

Art. 5º Ciência e integração – Dê-se ciência formal desta Portaria à contratada por meio do sistema/plataforma oficial e faça-se constar que está Portaria o integra para todos os fins.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura dos Contratos Administrativos nº 069/2026 e nº 070/2026.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 20 de agosto de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, CNPJ nº 24.616.187/0001-10.

DETENTORAS:

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, CNPJ nº 02.966.083/0001-01;

CASA DO ATLETA LTDA, CNPJ nº 05.999.969/0001-31;

MARIA SOCORRO FERREIRA DOMINGUES ME, CNPJ nº 19.666.039/0001-70;

PLANETA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 07.752.517/0001-86.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, destinada à futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atendimento às Secretarias do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, com manutenção dos fornecedores, preços, itens, especificações, marcas, unidades e demais condições originalmente registradas, bem como renovação/recondução dos quantitativos para o novo período de vigência, respeitados os limites originalmente licitados e registrados.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2027.

QUANTITATIVOS: A prorrogação alcança 49 (quarenta e nove) itens, totalizando 4.513 (quatro mil, quinhentas e treze) unidades, observados os limites originalmente registrados para cada item.

VALOR ESTIMADO: R\$ 155.743,40 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

VANTAJOSIDADE: Mantidos os preços registrados, cuja análise constante dos autos demonstrou vantajosidade econômica em relação aos valores de referência de mercado.

SANEAMENTO DE ERRO MATERIAL: Fica registrada a correção da descrição do item 22 para “Jogo de Xadrez – tabuleiro 45 x 45 cm”, código de produto nº 001.016.369, conforme documentação constante do Processo Administrativo nº 038/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 014/2025.

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 14 de agosto de 2026.

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 014/2025 não alteradas pelo Termo de Prorrogação.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 14 de agosto de 2026.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

MAURINHO BRESCHIGLIARI

Detentora da Ata

CASA DO ATLETA LTDA

CARLOS ALBERTO VILALBA

Detentora da Ata

MARIA SOCORRO FERREIRA DOMINGUES ME

MARIA SOCORRO FERREIRA DOMINGUES

Detentora da Ata

PLANETA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

GABRIELA GARCIA PINHEIRO

Detentora da Ata

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

EXTRATOS

PROTOCOLO SFINGE: 580A2415C64C2AC248FA158F02AAC4013F6AB625

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB.

CONTRATADA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025 pelo período de 12 (doze) meses, bem como formalização da previsão de reajustamento dos preços contratuais e aplicação do reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no percentual de 4,453020%.

VIGÊNCIA: De 07 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2027.

VALOR: Com a aplicação do reajuste, o valor anual do contrato passa de R\$ 25.840,00 para R\$ 26.990,66.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 91, § 4º, 92, inciso V, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa administrativa e Parecer Jurídico nº 001/2026 constantes dos autos.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: ALEXANDRE RIBEIRO – Diretor-Presidente do PREVDIB.

CONTRATADA: FRANCISCO ORLANDO RIBEIRO TERRA – Representante da FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – EPP.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 07 de agosto de 2026.

ALEXANDRE RIBEIRO

Diretor-Presidente do PREVDIB